



teresina, 26 de fevereiro de 2019.

DE: Protocolo Legislativo
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 507/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 68/2019

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do teste da glicose nos atendimentos realizados nos hospitais e unidades de saúde, no âmbito do Município de Teresina e da outras providencias"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Francisca Tainara Cavalcante dos Santos
Assistente Técnico Legislativo